

## Pagamento

Fundamento legal:

- [Constituição Federal](#)
- [Lei Orgânica do Município de Guarulhos](#)

Todos os pagamentos de remuneração a servidores são feitos através de crédito em conta bancária, proporcionando maior segurança.

Adiantamento ou "vale":

Todo dia 15 de cada mês, a Prefeitura credita na conta-corrente do servidor o equivalente a 40% do seu salário mensal, sem desconto algum nem acréscimos.

Pagamento:

Todo último dia útil de cada mês, a Prefeitura credita o saldo de seus vencimentos do mês, com descontos e acréscimos de vantagens (se houver).

Observação:

Se o servidor ingressar na Prefeitura até o dia 15, receberá o pagamento no final do mês corrente.  
Se ingressar a partir do dia 16, receberá o pagamento no final do mês seguinte, tendo o direito ao vale no próximo dia 15.